

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 82.476
PROJETO DE LEI 12.788, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que institui a CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DA ADOÇÃO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADOLESCENTES; e revoga a Lei 3.481/1989, correlata.

PARECER

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria em questão, enquadrando-se, conforme demonstra sua pertinência os tópicos da justificação oferecida pelo nobre autor, a seguir transcrita:

"campanhas de conscientização, como esta que se pretende instituir, são fundamentais para levarmos luz a um tema tão importante e, quem sabe, contribuirmos para uma sensível redução da fila de adoção".

Acompanhando portanto as razões do autor, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 26-02-2019.

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

"Albino"

DOUGLAS MEDEIROS

APROVADO

VALDECI VILAR

ROGÉRIO RICARDO